

CONTRATO: 2018.01.08.6 **DATA:** 08 DE JANEIRO DE 2018. **VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (ELETRÔNICOS, INFORMÁTICA E MOBILIÁRIOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0402.10.122.0007.2.004 / 0402.10.301.0011.2.016.
/ 4.4.90.52.00

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE SAÚDE – André Barreto Esmeraldo e JAM COMÉRCIO DE ALIMENTOS - LTDA - Murilo Nascimento dos Santos.

VALOR: R\$ 3.676,80 (três mil seiscentos e setenta e seis reais)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 002/2018-GS
CRATO, 11 DE JANEIRO DE 2018

Nomeia Comissão para estudo e apresentação de proposta de minuta de lei prevendo o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Agentes de Trânsito do DEMUTRAN.

O Secretário Municipal de Segurança Pública do Crato, nomeado pela Portaria nº 0905002/2017, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a necessidade de organização da carreira dos servidores públicos municipais que exercem a função de Agentes de Trânsito no município do Crato-CE;

CONSIDERANDO a necessidade de previsão legal e disciplinamento dos padrões remuneratórios desses mesmos servidores, com o fim de contemplar direitos e deveres;

CONSIDERANDO as peculiaridades do estudo a ser desenvolvido, o qual exige conhecimentos profissionais práticos e teóricos acerca da função de Agente de Trânsito;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR Comissão para realização de estudo e apresentação, ao final dos trabalhos, de proposta de minuta de lei cujo objeto seja a instituição do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração (PCCR) dos Agentes de Trânsito do DEMUTRAN.

Art. 2º - A Comissão é assim composta, devendo se reunir na sede do DEMUTRAN, ou local que julgue mais apropriado, conforme programação por ela estabelecida:

- Daniel Aquino Viana da Silva – Presidente (DE MUTRAN);
- Cícero Romão dos Santos – Membro (DE MUTRAN);
- Cristiano Acácio Leite Pereira – Membro (DE MUTRAN);
- Ricardo Régis da Silva Nascimento – Escrevente (DE MUTRAN);
- Francisco Ronielli Gonçalves Cruz – Membro (Sindicato);
- Valdir Barbosa de Medeiros – Membro (Sindicato)

Art. 3º - A Comissão tem o prazo de 90(noventa) dias, a partir da abertura, para realização dos trabalhos, prorrogáveis por mais 30(trinta) dias, desde que solicitado pelo Presidente ao Nomeante.

Art. 4º - O documento produzido pela Comissão deverá ser apresentado ao Secretário de Municipal de Segurança Pública, que fará os devidos encaminhamentos.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Jarbas Aguiar Freire
Secretário Municipal de Segurança Pública

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO (EDITAL Nº 01/2017-SME).

Trigésimo Primeiro Edital de Convocação de Chamadas aos classificados no Processo Seletivo de Cadastro de Reservas Para Contratação de Professor Temporário da Rede Municipal de Ensino (Edital nº 01/2017-SME).

EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, sob o auspício dos princípios da eficiência administrativa e item 13 do Processo Seletivo nº 01/2017-SME, CONVOCA CLASSIFICADOS, para Professor dos setores/disciplinas especificadas abaixo, PARA COMPARECEREM NO DIA 12/01/2018 de 10h às 11h, na sede da Secretaria Municipal de Educação, sito na Rua Teodorico Teles Neto, s/n, Mirandão, nesta localidade de Crato, munidos de documentos estabelecidos no item 13 do Edital nº 01/2017-SME para manifestar seu interesse em ser contratado (a), nos expressos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal, com fim específico de atender a demanda da Rede Municipal de Ensino – Secretaria de Educação, em caráter Temporário, em função das necessidades da Secretaria de Educação, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.